



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Comissão de Finanças e Orçamento

EMENDA IMPOSITIVA Nº 60 /2023

| | |
|--|--|
| Projeto de Lei Nº: | 87/2023 |
| Tipo de Emenda: | IMPOSITIVA (Individual) |
| Autoria: | JOSE GUILHERME MACHADO MULLER |
| Beneficiário: | Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Desenvolvimento Social |
| Justificativa: Aquisição UM (1) bebedouro de água com reposição. Esta emenda impositiva tem como finalidade adquirir 1 bebedouro de água com reposição para o Restaurante Popular do Bairro Branco Araujo, equipando este que proporcionara a distribuição de água de forma mais higiênica e individual para seus frequentadores. | |

Resumo da Emenda

Valor Aumentado de Dotações R\$

Valor Aumentado de Receita:

800,00

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:

| | | | | |
|-----------------------|-------|--|---------------|---|
| CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: | Novo: | | Suplementado: | X |
|-----------------------|-------|--|---------------|---|

| Identificação do crédito orçamentário | Código | Nome |
|---------------------------------------|--------------------|---|
| Órgão: | 10 | Sec.Mun.do trabalho,Hab e Desenvol Social |
| Unidade Orçamentária: | 10.03 | Fundo Municipal de Assistencia |
| Função: | 08 | Assistência Social |
| Subfunção: | 08244 | Assistencia Comunitaria |
| Programa: | 082440057 | Aceso a Alimentação |
| Ação: | 0824400572.094000 | Manutenção e Ampliação dos Restaurantes Populares |
| Localizador do Gasto: | 4.4.90.52.00.00.00 | Equipamento e Material Permanente |

Valor Inicial R\$ 22.412,00

Emenda (+) ou (-) R\$ 800,00

Valor Proposto R\$ 23.212,00



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:


| Identificação do crédito orçamentário | Código | Nome |
|---------------------------------------|--------------------|---------------------------------|
| Órgão: | 02 | Sec. Mun. Administração |
| Unidade Orçamentária: | 02.01 | Sec. Mun. Administração |
| Função: | 99 | Reserva de Contingência |
| Subfunção: | 99999 | Reserva de Contingência |
| Programa: | 999990009 | Manut. Adm. e Gastos c/ Pessoal |
| Ação: | 9999900099.999000 | Reserva de Contingência |
| Natureza da Despesa | 9.9.99.99.99.00.00 | Reserva de Contingência |
| Valor Inicial | R\$ 3.000.000,00 | |
| Emenda (+) ou (-) | R\$ 800,00 | |
| Valor Proposto | R\$ 2.999.200,00 | |

ERRO OU OMISSÃO NA RECEITA

Justificativa:

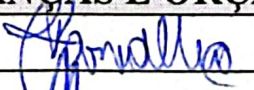
| Identificação e Classificação da Receita | Vinculação | Valor Anterior | (+) ou (-) | Valor Proposto |
|--|------------|----------------|------------|----------------|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

Sala da Comissão, em 12 de dezembro de 2023



José Guilherme Machado Muller

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE A EMENDA

Vereador: Lizandro Araujo de Carvalho 

Vereador : Plinio Vizeu Pereira Neto 

Vereador : Ailton da Cunha Vargas 